

Porto Real-RJ, 10 de Julho de 2022.

**Ofício n°1093/GP/2022**

Referência: Indicação n°30-22

Processo Administrativo: 3607/2022

Conforme a INDICAÇÃO n°30-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar que empresas que possuem contratos ativos relativos à prestação de serviços ao Poder Executivo do município de Porto Real, possam destinar 3% das vagas de trabalho aos munícipes que realizam tratamento de dependência química.

Para a solução da indicação supra mencionada, informamos que incentivar a qualificação profissional e inclusão de pessoas recuperada ou em tratamento de dependência química no mercado de trabalho é o objetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda em conjunto com o CRAS que vem buscando incentivos para promover o reestabelecimento de vínculos e a continuidade do processo de recuperação.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003300370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

